PORTARIA Nº 63, *de 30 de dezembro de 2020.*

Publicado no quadro de avisos da Câmara em 30/12/20 ás 12:55 horas,e registrado em livro próprio ás folhas 36 Sob o nº 9121/2020
Servidor Responsável

Dispõe Sobre a Revogação da Portaria nº 45, de 25 de agosto de 2020, que dispõe sobre o Regime de Sobreaviso do Servidor Ocupante do Cargo de Motorista, durante a pandemia.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas – MG, no uso de suas atribuições, conforme Regimento Interno da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas – MG,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada a Portaria nº 45, de 25 de agosto de 2020, que dispõe sobre o Regime de Sobreaviso do Servidor Ocupante do Cargo de Motorista da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas-MG, durante a pandemia.

Art. 2º. O servidor volta a exercer suas funções em horário normal de expediente.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas – MG, 30 de dezembro de 2020.

REGINALDO PALMA
Presidente da Câmara